



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Coordenação de Promoção Cultural e Eventos

PORTARIA COLI/IFPE Nº 57, DE 26 DE MAIO DE 2026

Ementa: Torna público o edital do I Concurso de Literatura de Cordel do IFPE Campus Olinda.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº521/2024- GR, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 2, página 18, conforme Processo Nº23736.015392/2026-90 e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o edital de chamada literária, que estabelece normas e condições para inscrição, seleção e premiação do I CONCURSO DE LITERATURA DE LITERATURA CORDEL do IFPE Campus Olinda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora-Geral

EDITAL COLI/IFPE Nº 8, de 26 de maio de 2026 I CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL DO IFPE CAMPUS OLINDA

A Direção Geral do IFPE Campus Olinda, torna público o Edital do I CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL DO IFPE CAMPUS OLINDA, uma iniciativa que tem o objetivo de celebrar e fomentar a riqueza da cultura popular, estimular a reflexão social e a valorização do patrimônio imaterial brasileiro. Mais do que uma manifestação tradicional, o cordel se apresenta como gênero literário que une a métrica, a rima, a musicalidade e a oralidade para narrar a identidade e a história do nosso povo emergindo como uma legítima e poderosa ferramenta de expressão.

1. DOS OBJETIVOS E DA PARTICIPAÇÃO

O I Concurso de Literatura de Cordel do IFPE Campus Olinda tem como objetivo estimular a criatividade, o protagonismo, o pensamento crítico e a sensibilidade estética, utilizando a poesia popular como instrumento educativo, através da escrita. **Poderão participar estudantes regularmente matriculados no IFPE Campus Olinda**, inscrevendo apenas 1 (um) trabalho, com temática livre, com as seguintes características: livreto de literatura de cordel, no formato A6, no máximo 16 (dezesseis) páginas e capa ilustrada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **das 18h do 26/05/2026 até às 16h do 10/06/2026;**

2.2 As inscrições serão realizadas em duas etapas:

a) **Preencher e enviar formulário digital** disponível em <https://forms.gle/hCYHxhUAa9TKtQGH6>. Neste formulário constam os dados pessoais do autor (nome, curso, matrícula, e-mail institucional e pseudônimo) e da obra;

b) **Entrega do livreto de cordel, em formato físico**, acondicionado em envelope lacrado, sem identificação de autoria.

2.3 Na parte externa do envelope deve constar apenas o seguinte texto: I CONCURSO DE LITERATURA DE CORDEL DO IFPE CAMPUS OLINDA / AUTOR: [PSEUDÔNIMO];

2.4 O envelope **deve ser entregue na Coordenação de Eventos do IFPE - Campus, sala B11**, de segunda à sexta, nos seguintes horários: 8:30h às 12h - 14h às 17:30h;

2.5 **Sob pena de desqualificação**, tanto no envelope, quanto no folheto de cordel, não deve haver qualquer marca, rasura ou elemento que possa identificar a autoria do mesmo;

2.6 **Sob pena de desqualificação**, é vedado o uso de Inteligência Artificial Generativa em qualquer aspecto da produção do cordel.

3. DA AVALIAÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão indicada pela organização do evento, composta por 3 (três) servidores(as) do Campus e/ou convidados, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade e originalidade	Até 30 pontos
Clareza, coesão e correção gramatical	Até 20 pontos
Ilustração da capa	Até 20 pontos
Expressividade e impacto artístico	Até 20 pontos
Adequação à categoria Folheto de Cordel	Até 10 pontos

3.2 A pontuação final será dada pela média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

4. PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Serão premiados os 05 (cinco) trabalhos mais bem colocados por ordem decrescente de pontuação;

4.2 Os trabalhos premiados receberão certificado de reconhecimento e conjunto de brindes culturais (ex: livros, kits de leitura, materiais artísticos ou outros definidos pela comissão organizadora);

4.3 A divulgação do resultado e a premiação ocorrerão no 19/06/2026, em cerimônia oficial, durante a celebração da Festa de São João do Campus Olinda;

4.4 Poderão ser concedidas menções honrosas a trabalhos de destaque, a critério da comissão;

4.5 Posteriormente, os resultados serão publicados no site oficial e nas redes sociais do IFPE Campus Olinda.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Serão aceitos apenas trabalhos inéditos e autorais, não publicados anteriormente em livros, periódicos, mídias digitais ou congêneres;

5.2 Estarão sumariamente desclassificados os trabalhos que apresentem temática ofensiva de cunho racial, social, religioso, de gênero, conteúdo pornográfico e de propaganda político-partidária;

5.3 O(a) participante é o(a) único(a) responsável pela autoria da obra, respondendo por eventuais questionamentos sobre plágio, direitos autorais ou temáticas enunciadas no item anterior;

5.4 A inscrição implica na autorização automática do uso de imagens e trechos da obra inscrita, assim como imagens do seu autor, em peças de divulgação, eventos culturais, redes sociais e publicações institucionais do IFPE;

5.5 Quaisquer dúvidas sobre o presente edital poderão ser esclarecidas com o Prof. Fernando Ivo (Fivo) ou junto à Coordenação de Eventos, através dos endereços de e-mail: fernando.silva@olinda.ifpe.edu.br e eventos@olinda.ifpe.edu.br;

5.6 Não haverá devolução do material inscrito;

5.7 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do evento.

Olinda, 26 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 26/05/2026, às 10:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2438993** e o código CRC **4BED5865**.
